

Secretaria de Estado de Meio Ambiente Clima e Sustentabilidade (SEMAS), inadequações técnicas ou ilegalidades, devendo a matéria ser, obrigatoriamente, encaminhada ao Plenário e incluída na pauta de reunião subsequente.

§3º A Secretaria Executiva deverá dar ampla publicidade a todos os atos deliberativos emanados do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA).

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA) poderá ser alterado por requerimento do Presidente ou por proposta de qualquer membro, subscrita por, pelo menos, 9 (nove) membros. Parágrafo único. As alterações regimentais serão apreciadas em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim e, uma vez aprovadas por 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em forma de Resolução.

Art. 44. As dúvidas de interpretação das disposições regimentais surgidas na aplicação deste Regimento Interno e os casos omissos serão solucionados pelos Presidente, ad referendum.

Art. 45. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (COEMA), em 9 de outubro de 2026.

Protocolo: 1382581

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número no PGC 06/2026
Número: 90008/2026-IDEFLOR-BIO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de demarcação física dos limites territoriais do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas e do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, compreendendo o levantamento, locação, implantação e materialização dos marcos, revisão de áreas conflituosas já demarcadas, manutenção em marcos, cercas e placas e demais elementos de sinalização dos limites das Unidades de Conservação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sob responsabilidade da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação – DGMU e gestão do IDEFLOR-Bio.

Entrega do Edital: 09/10/2026
Responsável pelo certame: Edilza Farias Azevedo
Local de Abertura: www.gov.br/compras
Data da Abertura: 26/10/2026
Hora da Abertura: 13h
Ordenador: Claudia Cristina França Silva

Protocolo: 1382720

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026 – SEGUP
Processo Administrativo nº E-2026/3348955
Exercício: 2026

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2026
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Professor Conteudista da disciplina GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, na Modalidade EAD, do CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM - CCEMPM/BM/2026 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL, aprovado pela Resolução nº 527/2026 – CONSUP e Resolução nº 531/2026 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 269/2026 – CONJUR.
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência: 12 meses com início em 05/10/2026.
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública, Fonte: 01500000001, Natureza: 339036; e 31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública, Fonte: 01500000001, Natureza: 339036.
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA - CPF: ***.033.492-**. Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1382656

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026 – SEGUP
Processo Administrativo nº E-2026/3348955
Exercício: 2026

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 056/2026
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais como Professor Conteudista da disciplina GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL I, na Modalidade EAD, do CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR PM/BM - CCEMPM/BM/2026 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL, aprovado pela Resolução nº 527/2026 – CONSUP e Resolução nº 531/2026 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 270/2026 – CONJUR.
Data da Assinatura: 05 de outubro de 2026.
Prazo de Vigência: 12 meses com início em 05/10/2026.
Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1510.8832 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública, Fonte: 01500000001, Natureza: 339036; e 31.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública, Fonte: 01500000001, Natureza: 339036.
Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS - CPF: ***.055.502-**. Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1382661

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1123/2026 – SAGA, de 09 de Outubro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3402688;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de IGARAPÉ-MIRI e MOJU/PA, no período de 16.09.2026:

CIVIL	
NOME: EWERTON RENAN CAVALCANTE AMADOR CARGO: GERENTE MF: 5970053 LOTAÇÃO: NUCOM	COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRAFICA DAS AÇÕES DE SEGURANÇA NO EVENTO DE ENTREGAS NOS MUNICÍPIOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de outubro de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1124/2026 – SAGA, de 09 de Outubro de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/3418900;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAPANEMA/PA, no período de 29 à 30.09.2026:

CIVIL	
NOME: MÔNICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA CARGO: COORDENADORA DE PREVENÇÃO SOCIAL DE VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE MF: 55589203 LOTAÇÃO: DPS	FORMAÇÃO EM ATENDIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO LGBTI+, DESTINADA AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E REDE DE PROTEÇÃO
NOME: PAULA CAROLINE DUARTE DE CARVALHO CARGO: ASSESSORA MF: 5982147 LOTAÇÃO: DPS	FORMAÇÃO EM ATENDIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO LGBTI+, DESTINADA AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E REDE DE PROTEÇÃO
NOME: DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE CARGO: GERENTE DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO SERVIDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 5956158 LOTAÇÃO: DPS	FORMAÇÃO EM ATENDIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO LGBTI+, DESTINADA AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E REDE DE PROTEÇÃO